

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 5

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES, REALIZADA NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2023

ABERTURA

Verificada a existência de quórum, foi declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, quando eram nove horas e quarenta e cinco minutos, dando a Câmara Municipal início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme respetiva ORDEM DO DIA, elaborada nos termos do artigo 53.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:------

1- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O **Senhor Presidente** questionou se algum dos Senhores Vereadores pretendia usar da palavra neste período. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Paulo Ferreira que considerou ser pertinente a discussão, neste fórum, do assunto: concursos públicos, mencionando que não pretendia referir casos concretos, mas o modus operandi que se foi encontrando. Assim, começou por congratular-se pelo facto de terem sido duas empresas do concelho a ganhar os dois concursos públicos, considerando que este facto faz uma diferença muito grande. Lembrou que houve concursos desertos e que agora vê-se uma espiral recorrente de ser um preco significativo baixo. Aludiu a possíveis causas, designadamente à forma como se vai para a plataforma (houve mais concorrentes) ou o valor não estar ou ser um valor muito diferente. Recordou concursos ganhos por segundos e cêntimos e referiu que agora, ao abrigo da lei, o preço é anormalmente baixo. Não vendo nas empresas a não obtenção de lucro, nem a parte de benemérito ao serviço da causa pública, considerou esta discussão importante para que não se seja surpreendido com valores que possam advir desta situação. Acrescentou que não há inocentes, nem culpados; o executivo decide pelo preço mais baixo. No entanto, deixa este alerta, pela própria experiência e por saber que lhe magoou muito fazer atualizações de preços, de valores avultados de empreitadas, em que o valor da plataforma estava bem condicionado pelos técnicos. -----

No que concerne à contratação pública, o **Senhor Presidente** informou que o procedimento se mantém, cumprindo-se a legislação. Mais informou da forma de encontrar o preço base para cada concurso. Relativamente ao facto deste preço poder ser considerado baixo para os tempos que correm, confirmou que já houve empresas a reclamar, bem como já houve concursos desertos, tais como o de *Saneamento em Cajadães* e o concurso para aquisição de pellets. Contudo com esta orçamentação, quase ao cêntimo, tem-se conseguido



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

O **Senhor Vereador Carlos Pereira** referiu que a tendência para o ano de 2023 é a subida a *Euribor*, bem como, tendencialmente, uma subida de preços na área da construção. Assim, considerou que ver preços anormalmente baixos pode fazer refletir estas situações e servir de alerta para o futuro. Constatou que nos processos de concurso houve muitas perguntas dos concorrentes sobre erros e omissões e quando isso se verifica dá origem, mais tarde, a obras complementares. Considerou que deve haver muito cuidado, pois numa obra de um milhão de euros haverá uma tendência de ter um custo, além da obra, acima de cem mil



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

2- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR ------

Como já tinha sido entregue fotocópia da **ata n.º 4, de 09 de fevereiro de 2023** a todos os membros do Executivo, foi dispensada a sua leitura, pelo que foi colocada a discussão e votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.-----

3- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

4- PAGAMENTOS ---

A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo de pagamentos efetuados de 06.02.2023 a 16.02.2023. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

fiscalização e coordenação de segurança celebrado entre a CIMVDL - Comunidade
Intermunicipal Viseu Dão Lafões e a empresa ENAQUE – Engenharia e Arquitectura, Lda.,
com o seguinte objeto do contrato, que consta na cláusula 2.ª:
"Cláusula 2. a
(Objeto do contrato)
1- O presente procedimento consiste na aquisição de serviços de fiscalização e coordenação
de segurança, para as empreitadas com a designação "Empreitada para a construção da
ligação da EN329-1 a Germil" e a "Empreitada para a requalificação da Linha do Vouga
em Ecopista do Vouga"
De referir que o encargo com a fiscalização e coordenação de segurança da "Empreitada
para a requalificação da Linha do Vouga em Ecopista do Vouga" para o ano económico de
2022 não será superior a 9.565,71€ e em 2023 não será superior a 2.733,06€
Do processo, que está registado no Sistema Documental MyDoc Win, com o número
2022/350.10.500/98, destacam-se os seguintes documentos: e-mail recebido da CIMVL e
respetiva resposta a enviar informação de cabimento e compromisso orçamental; adenda ao
contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado a 16.03.2021; ficha do
cabimento com o número sequencial 48599 e a ficha do compromisso com o número
sequencial 49423, no valor de 5.158,10€ (valor afeto ao Município de Oliveira de Frades)
O Senhor Presidente informou que estava prevista a abertura da ecopista para junho de
2023. Acrescentou que falta executar a parte urbana, cuja pintura será efetuada em simultâneo
em todos os Municípios. Mais informou que se estava a tratar do procedimento para a
execução da passadeira na Avenida.
execução da passadeira na Avenida.
O Senhor Vereador Carlos Pereira mencionou que esta fiscalização é gestão da CIMVDL,
, 1
O Senhor Vereador Carlos Pereira mencionou que esta fiscalização é gestão da CIMVDL,
O Senhor Vereador Carlos Pereira mencionou que esta fiscalização é gestão da CIMVDL, no entanto, constatou que a entidade fiscalizadora é de Castelo Branco e terá de desenvolver a
O Senhor Vereador Carlos Pereira mencionou que esta fiscalização é gestão da CIMVDL, no entanto, constatou que a entidade fiscalizadora é de Castelo Branco e terá de desenvolver a sua ação desde Viseu até Sever do Vouga; manifestou a sua estranheza pelo facto de esta entidade ter conseguido ganhar com preços mais baixos, quando tem custos logísticos superiores
O Senhor Vereador Carlos Pereira mencionou que esta fiscalização é gestão da CIMVDL, no entanto, constatou que a entidade fiscalizadora é de Castelo Branco e terá de desenvolver a sua ação desde Viseu até Sever do Vouga; manifestou a sua estranheza pelo facto de esta entidade ter conseguido ganhar com preços mais baixos, quando tem custos logísticos superiores. ————————————————————————————————————
O Senhor Vereador Carlos Pereira mencionou que esta fiscalização é gestão da CIMVDL, no entanto, constatou que a entidade fiscalizadora é de Castelo Branco e terá de desenvolver a sua ação desde Viseu até Sever do Vouga; manifestou a sua estranheza pelo facto de esta entidade ter conseguido ganhar com preços mais baixos, quando tem custos logísticos superiores. O Senhor Presidente disse não conhecer a empresa e não saber se esta tem representação no distrito, podendo até subcontratar.
O Senhor Vereador Carlos Pereira mencionou que esta fiscalização é gestão da CIMVDL, no entanto, constatou que a entidade fiscalizadora é de Castelo Branco e terá de desenvolver a sua ação desde Viseu até Sever do Vouga; manifestou a sua estranheza pelo facto de esta entidade ter conseguido ganhar com preços mais baixos, quando tem custos logísticos superiores. O Senhor Presidente disse não conhecer a empresa e não saber se esta tem representação no distrito, podendo até subcontratar. 6- RATIFICAÇÃO DE PARECER DE COMPROPRIEDADE RELATIVO À
O Senhor Vereador Carlos Pereira mencionou que esta fiscalização é gestão da CIMVDL, no entanto, constatou que a entidade fiscalizadora é de Castelo Branco e terá de desenvolver a sua ação desde Viseu até Sever do Vouga; manifestou a sua estranheza pelo facto de esta entidade ter conseguido ganhar com preços mais baixos, quando tem custos logísticos superiores. O Senhor Presidente disse não conhecer a empresa e não saber se esta tem representação no distrito, podendo até subcontratar. 6- RATIFICAÇÃO DE PARECER DE COMPROPRIEDADE RELATIVO À INFORMAÇÃO N.º 31/2023
O Senhor Vereador Carlos Pereira mencionou que esta fiscalização é gestão da CIMVDL, no entanto, constatou que a entidade fiscalizadora é de Castelo Branco e terá de desenvolver a sua ação desde Viseu até Sever do Vouga; manifestou a sua estranheza pelo facto de esta entidade ter conseguido ganhar com preços mais baixos, quando tem custos logísticos superiores. O Senhor Presidente disse não conhecer a empresa e não saber se esta tem representação no distrito, podendo até subcontratar. 6- RATIFICAÇÃO DE PARECER DE COMPROPRIEDADE RELATIVO À
O Senhor Vereador Carlos Pereira mencionou que esta fiscalização é gestão da CIMVDL, no entanto, constatou que a entidade fiscalizadora é de Castelo Branco e terá de desenvolver a sua ação desde Viseu até Sever do Vouga; manifestou a sua estranheza pelo facto de esta entidade ter conseguido ganhar com preços mais baixos, quando tem custos logísticos superiores. O Senhor Presidente disse não conhecer a empresa e não saber se esta tem representação no distrito, podendo até subcontratar. 6- RATIFICAÇÃO DE PARECER DE COMPROPRIEDADE RELATIVO À INFORMAÇÃO N.º 31/2023 Feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o parecer favorável referente à constituição de compropriedade, emitido pelo Senhor
O Senhor Vereador Carlos Pereira mencionou que esta fiscalização é gestão da CIMVDL, no entanto, constatou que a entidade fiscalizadora é de Castelo Branco e terá de desenvolver a sua ação desde Viseu até Sever do Vouga; manifestou a sua estranheza pelo facto de esta entidade ter conseguido ganhar com preços mais baixos, quando tem custos logísticos superiores. O Senhor Presidente disse não conhecer a empresa e não saber se esta tem representação no distrito, podendo até subcontratar. 6- RATIFICAÇÃO DE PARECER DE COMPROPRIEDADE RELATIVO À INFORMAÇÃO N.º 31/2023 Feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o parecer favorável referente à constituição de compropriedade, emitido pelo Senhor Vice-Presidente nos termos do parecer técnico, na sequência do requerimento apresentado
O Senhor Vereador Carlos Pereira mencionou que esta fiscalização é gestão da CIMVDL, no entanto, constatou que a entidade fiscalizadora é de Castelo Branco e terá de desenvolver a sua ação desde Viseu até Sever do Vouga; manifestou a sua estranheza pelo facto de esta entidade ter conseguido ganhar com preços mais baixos, quando tem custos logísticos superiores. O Senhor Presidente disse não conhecer a empresa e não saber se esta tem representação no distrito, podendo até subcontratar. 6- RATIFICAÇÃO DE PARECER DE COMPROPRIEDADE RELATIVO À INFORMAÇÃO N.º 31/2023 Feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o parecer favorável referente à constituição de compropriedade, emitido pelo Senhor
O Senhor Vereador Carlos Pereira mencionou que esta fiscalização é gestão da CIMVDL, no entanto, constatou que a entidade fiscalizadora é de Castelo Branco e terá de desenvolver a sua ação desde Viseu até Sever do Vouga; manifestou a sua estranheza pelo facto de esta entidade ter conseguido ganhar com preços mais baixos, quando tem custos logísticos superiores. O Senhor Presidente disse não conhecer a empresa e não saber se esta tem representação no distrito, podendo até subcontratar. 6- RATIFICAÇÃO DE PARECER DE COMPROPRIEDADE RELATIVO À INFORMAÇÃO N.º 31/2023 Feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o parecer favorável referente à constituição de compropriedade, emitido pelo Senhor Vice-Presidente nos termos do parecer técnico, na sequência do requerimento apresentado pelo Senhor Nuno António Martins Correia, na qualidade de notário, referente aos seguintes prédios, sitos na Freguesia de Arcozelo das Maias:
O Senhor Vereador Carlos Pereira mencionou que esta fiscalização é gestão da CIMVDL, no entanto, constatou que a entidade fiscalizadora é de Castelo Branco e terá de desenvolver a sua ação desde Viseu até Sever do Vouga; manifestou a sua estranheza pelo facto de esta entidade ter conseguido ganhar com preços mais baixos, quando tem custos logísticos superiores. O Senhor Presidente disse não conhecer a empresa e não saber se esta tem representação no distrito, podendo até subcontratar. 6- RATIFICAÇÃO DE PARECER DE COMPROPRIEDADE RELATIVO À INFORMAÇÃO N.º 31/2023 Feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o parecer favorável referente à constituição de compropriedade, emitido pelo Senhor Vice-Presidente nos termos do parecer técnico, na sequência do requerimento apresentado pelo Senhor Nuno António Martins Correia, na qualidade de notário, referente aos seguintes prédios, sitos na Freguesia de Arcozelo das Maias: - Terreno a cultura, com a área total de 500.00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 1095,
O Senhor Vereador Carlos Pereira mencionou que esta fiscalização é gestão da CIMVDL, no entanto, constatou que a entidade fiscalizadora é de Castelo Branco e terá de desenvolver a sua ação desde Viseu até Sever do Vouga; manifestou a sua estranheza pelo facto de esta entidade ter conseguido ganhar com preços mais baixos, quando tem custos logísticos superiores. O Senhor Presidente disse não conhecer a empresa e não saber se esta tem representação no distrito, podendo até subcontratar. 6- RATIFICAÇÃO DE PARECER DE COMPROPRIEDADE RELATIVO À INFORMAÇÃO N.º 31/2023 Feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o parecer favorável referente à constituição de compropriedade, emitido pelo Senhor Vice-Presidente nos termos do parecer técnico, na sequência do requerimento apresentado pelo Senhor Nuno António Martins Correia, na qualidade de notário, referente aos seguintes prédios, sitos na Freguesia de Arcozelo das Maias: - Terreno a cultura, com a área total de 500.00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 1095, denominado <i>Portelas</i> , sito no lugar de Porcelhe;
O Senhor Vereador Carlos Pereira mencionou que esta fiscalização é gestão da CIMVDL, no entanto, constatou que a entidade fiscalizadora é de Castelo Branco e terá de desenvolver a sua ação desde Viseu até Sever do Vouga; manifestou a sua estranheza pelo facto de esta entidade ter conseguido ganhar com preços mais baixos, quando tem custos logísticos superiores. O Senhor Presidente disse não conhecer a empresa e não saber se esta tem representação no distrito, podendo até subcontratar. 6- RATIFICAÇÃO DE PARECER DE COMPROPRIEDADE RELATIVO À INFORMAÇÃO N.º 31/2023 Feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o parecer favorável referente à constituição de compropriedade, emitido pelo Senhor Vice-Presidente nos termos do parecer técnico, na sequência do requerimento apresentado pelo Senhor Nuno António Martins Correia, na qualidade de notário, referente aos seguintes prédios, sitos na Freguesia de Arcozelo das Maias: - Terreno a cultura, com a área total de 500.00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 1095,
O Senhor Vereador Carlos Pereira mencionou que esta fiscalização é gestão da CIMVDL, no entanto, constatou que a entidade fiscalizadora é de Castelo Branco e terá de desenvolver a sua ação desde Viseu até Sever do Vouga; manifestou a sua estranheza pelo facto de esta entidade ter conseguido ganhar com preços mais baixos, quando tem custos logísticos superiores. O Senhor Presidente disse não conhecer a empresa e não saber se esta tem representação no distrito, podendo até subcontratar
O Senhor Vereador Carlos Pereira mencionou que esta fiscalização é gestão da CIMVDL, no entanto, constatou que a entidade fiscalizadora é de Castelo Branco e terá de desenvolver a sua ação desde Viseu até Sever do Vouga; manifestou a sua estranheza pelo facto de esta entidade ter conseguido ganhar com preços mais baixos, quando tem custos logísticos superiores. O Senhor Presidente disse não conhecer a empresa e não saber se esta tem representação no distrito, podendo até subcontratar. 6- RATIFICAÇÃO DE PARECER DE COMPROPRIEDADE RELATIVO À INFORMAÇÃO N.º 31/2023 Feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o parecer favorável referente à constituição de compropriedade, emitido pelo Senhor Vice-Presidente nos termos do parecer técnico, na sequência do requerimento apresentado pelo Senhor Nuno António Martins Correia, na qualidade de notário, referente aos seguintes prédios, sitos na Freguesia de Arcozelo das Maias: - Terreno a cultura, com a área total de 500.00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 1095, denominado <i>Portelas</i> , sito no lugar de Porcelhe; - Terreno a cultura, com a área total de 2250.00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 3427,
O Senhor Vereador Carlos Pereira mencionou que esta fiscalização é gestão da CIMVDL, no entanto, constatou que a entidade fiscalizadora é de Castelo Branco e terá de desenvolver a sua ação desde Viseu até Sever do Vouga; manifestou a sua estranheza pelo facto de esta entidade ter conseguido ganhar com preços mais baixos, quando tem custos logísticos superiores. O Senhor Presidente disse não conhecer a empresa e não saber se esta tem representação no distrito, podendo até subcontratar. 6- RATIFICAÇÃO DE PARECER DE COMPROPRIEDADE RELATIVO À INFORMAÇÃO N.º 31/2023 Feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o parecer favorável referente à constituição de compropriedade, emitido pelo Senhor Vice-Presidente nos termos do parecer técnico, na sequência do requerimento apresentado pelo Senhor Nuno António Martins Correia, na qualidade de notário, referente aos seguintes prédios, sitos na Freguesia de Arcozelo das Maias: - Terreno a cultura, com a área total de 500.00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 1095, denominado <i>Portelas</i> , sito no lugar de Porcelhe; - Terreno a cultura, com a área total de 2250.00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 3427, denominado <i>Cortinhal</i> , sito no lugar de Virela; - Terreno a pinhal, com a área total de 2200.00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 3463, denominado <i>Meio da Rua</i> , sito no lugar de Virela;
O Senhor Vereador Carlos Pereira mencionou que esta fiscalização é gestão da CIMVDL, no entanto, constatou que a entidade fiscalizadora é de Castelo Branco e terá de desenvolver a sua ação desde Viseu até Sever do Vouga; manifestou a sua estranheza pelo facto de esta entidade ter conseguido ganhar com preços mais baixos, quando tem custos logísticos superiores. O Senhor Presidente disse não conhecer a empresa e não saber se esta tem representação no distrito, podendo até subcontratar. 6- RATIFICAÇÃO DE PARECER DE COMPROPRIEDADE RELATIVO À INFORMAÇÃO N.º 31/2023 Feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o parecer favorável referente à constituição de compropriedade, emitido pelo Senhor Vice-Presidente nos termos do parecer técnico, na sequência do requerimento apresentado pelo Senhor Nuno António Martins Correia, na qualidade de notário, referente aos seguintes prédios, sitos na Freguesia de Arcozelo das Maias: - Terreno a cultura, com a área total de 500.00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 1095, denominado <i>Portelas</i> , sito no lugar de Porcelhe; - Terreno a cultura, com a área total de 2250.00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 3427, denominado <i>Cortinhal</i> , sito no lugar de Virela; - Terreno a pinhal, com a área total de 2200.00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 3427, denominado <i>Cortinhal</i> , sito no lugar de Virela; - Terreno a pinhal, com a área total de 2200.00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 3463,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

- Terreno a pinhal, com a área total de 480.00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 3607,
denominado Vale do Bouço, sito no lugar de Virela;
- Terreno a cultura, com a área total de 290.00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 3587,
denominado Bouço, sito no lugar de Virela;
- Terreno a cultura, com a área total de 1800.00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 3628,
denominado Zambujeiro, sito no lugar de Virela;
- Terreno a pinhal, com a área total de 4990.00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 3705,
denominado Bajocos, sito no lugar de Chão do Vintém;
- Terreno a pinhal, com a área total de 1800.00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 3694,
denominado Rachadas, sito no lugar de Chão do Vintém;
- Terreno a pinhal, com a área total de 4950.00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º 1646,
denominado Bouça Velha, sito no lugar de Virela;
- Terreno a pinhal e mato, com a área total de 1100.00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º
3368, denominado <i>Cabeço</i> , sito no lugar de Virela;
- Terreno a pinhal e mato, com a área total de 1800.00m², inscrito na matriz sob o artigo n.º
3366, denominado <i>Vales</i> , sito no lugar de Virela
7- DESFILES DE CARNAVAL: CORTE DE VIAS PÚBLICAS – RATIFICAÇÃO
Presente o processo número 2023/450.10.213/3, registado no Sistema Documental <i>Mydoc</i>
Win, relativo ao corte de vias públicas para a realização de Desfiles de Carnaval nos dias 17 e
19 de fevereiro de 2023, entre as 13:00 e as 18:00 horas
No relatório do documento interno número 2099 encontra-se a seguinte informação do
Coordenador Técnico, Carlos Pinto:
"O Município e o Agrupamento de Escolas irão realizar os desfiles de Carnaval pelas ruas
da vila de Oliveira de Frades, nos dias 17 e 19 de fevereiro
Nos termos do artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março, foi
solicitado o parecer da GNR, que se encontra também em anexo e foi favorável mediante o
cumprimento de alguns requisitos
O processo já não é possível ser presente a Reunião de Câmara antes do evento, assim,
deverá ser proferido despacho para o condicionamento dos arruamentos e posteriormente
seguirá para Reunião de Câmara"
Presente, ainda, o seguinte despacho do Senhor Presidente:
"Defira-se nos termos da informação prestada. Para ratificação da Câmara"
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho emitido que
autorizou o condicionamento temporário do trânsito em alguns arruamentos na Vila, nos dias
17 e 19 de fevereiro de 2023
O Senhor Presidente agradeceu a participação de todas as coletividades de Oliveira de
Frades, designadamente no desfile que decorreu na sede do concelho. Informou que este
contou com a participação de vinte e cinco carros oriundos das diversas freguesias. Disse que
este evento foi possível, porque as associações, de forma voluntária com o apoio da Câmara
Municipal, mas muito partindo da sua iniciativa, quiseram-se associar a esta festa. Agradeceu
a todos o cuidado e o trabalho que tiveram na preparação dos carros, que evidenciaram muitas horas de trabalho e de pouco sono.
8- INFORMAÇÃO N.º 5/2023 GTF: CONSULTA PRÉVIA - PEDIDO DE
AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE JOSÉ
RODRIGUES CORREIA
NODNIGUES CONNEIA



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

Presente a informação n.º 5/2023 do Coordenador Municipal de	Proteção Civil, Márcio		
Pereira, com o assunto: "Consulta Prévia - Pedido de autorização prévia para as ações de			
(re)arborização de José Rodrigues Correia", registada no Sistema Do	ocumental MyDoc Win,		
com o número de entrada 3572, da qual se transcreve o último ponto: -			
"10. Cumpridas todas as normas e condicionantes legais e as boas p	práticas florestais, nada		
há a opor ao projeto apresentado"			
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com	n a informação técnica e		
emitir parecer favorável nos termos da mesma			
9- INFORMAÇÃO N.º 6/2023 GTF: CONSULTA PRÉV	TA - PEDIDO DE		
AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)A			
BENILDE AURORA MARTINS PEREIRA			
Presente a informação n.º 6/2023 do Coordenador Municipal de	Proteção Civil, Márcio		
Pereira, com o assunto: "Consulta Prévia - Pedido de autorização p			
(re)arborização de Benilde Aurora Martins Pereira", registada no	± ,		
MyDoc Win, com o número de entrada 3668, da qual se transcreve o úl			
"7. Cumpridas todas as normas e condicionantes legais e as boas prái	-		
a opor ao projeto apresentado"			
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com			
emitir parecer favorável nos termos da mesma			
10- UNIVERSIDADE DE AVEIRO: ESCOLA SUPERIOR D			
GESTÃO DE ÁGUEDA: ESTÁGIO CURRICULAR			
Presente o e-mail da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Á			
de Aveiro, a informar que a aluna Inês Margarida Figueiredo So	_		
licenciatura em Gestão Pública, manifestou interesse em realizar o			
Câmara Municipal de Oliveira de Frades. Assim, informa da estrutura			
do estágio curricular e solicita autorização para acolher esta iniciativa.			
, .			
De referir que o estágio tem uma duração mínima de 400 ho			
consoante o horário da instituição de acolhimento; trabalhando 7 horas			
a 20.03.2023 e terminar a 07.07.2023 (20.03.2023 a 05.05.2023 traba			
08.05.2023 e 07.07.2023 trabalha 5 dias por semana)			
Em anexo, encontram-se as minutas do protocolo de cooperação e			
Estes documentos estão registados no Sistema Documental <i>MyD</i>	oc Win, com o numero		
entrada 3913			
A Senhora Vereadora Elisa Oliveira fez uma breve explicação sob			
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a			
curricular, bem como aprovar o protocolo de cooperação e o acordo			
ser devidamente preenchidos e assinados pelas respetivas partes envolv			
11- PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS 2023			
Presente a Informação n.º 1/2023 da Senhora Vereadora Elisa O			
"Proposta de Atribuição de Subsídios 2023", registada no Sistema De	ocumental MyDoc Win,		
com o número interno 3065			
Em anexo, encontram-se as fichas do cabimento com os número	os sequenciais 49603 e		
49604			
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a p	proposta, atribuindo os		
seguintes subsídios: Entidade			
Entidade	2023		



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1313	1.000,00 €
Pedra do Ar - Ass. Musical CRS Destriz e Reigoso	1.000,00 €
Rancho Folclórico S. João da Serra	4.000,00 €
Associação Cultural e Recreativa Dança e Vozes D'Aldeia	4.000,00 €

12- APAOF: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO-----Presentes os seguintes documentos apresentados pela APAOF - Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades, que estão registados no Sistema Documental MyDoc Win, com o número de entrada 16405, no processo número 2022/350.10.500/96: estatutos; Decreto-Lei n.º 372/90, de 27 de novembro; número de identificação fiscal; ata de aprovação do relatório anual de atividades e contas 2021/2022, bem como as eleições para os órgãos sociais; lista de órgãos sociais para 2022/2024; relatório de atividades 2021/2022; relatório de contas 2021/2022; plano de atividades 2022/2023 e orçamento 2022/2023. ------Presente a ficha do cabimento com o número sequencial 49612. -----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) à APAOF - Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades. ------13- OBRAS EM EXECUÇÃO - CONHECIMENTO-----Neste ponto, o Senhor Presidente deu nota das seguintes obras que se encontram em fase de execução: ------- Zona de Fruição Ribeirinha da Carriça (parte exterior do edifício finalizada, faltando a execução dos trabalhos no seu interior e a colocação do deck para a esplanada); ------- Parque Ambiental de Pedre (terminou o concurso para calcetamento da estrada até ao edificio; edificio pronto; falta os arranjos exteriores);------ Calcetamentos na União das Freguesias de Arca e Varzielas (no âmbito de uma fiscalização de obra, ordenou-se o levantamento do pavimento de uma rua na Bezerreira para reposição de cubo, pois entendeu-se que o trabalho tinha sido mal-executado); ------- Reposição de muros; ------- Planeamento e orçamentação de pavimentações;------ Lançamento do procedimento concursal para repavimentações no Bairro da Remolha, estando previsto, nas próximas semanas, o lançamento de um conjunto alargado de procedimentos; ------ Ciclovia Urbana (projeto PAMUS) - de acordo com a indicação do empreiteiro é sua intenção iniciar a obra nas próximas semanas; ------ Saneamento em Cajadães (a obra decorre a bom ritmo). Disse que se reconhecia o incomodo que causou aos habitantes desta zona e constatou que, a nível de infraestruturas, a rua ficará beneficiada, pois ficará com água, saneamento, pavimento e passeio.-----No que concerne à obra de: Requalificação do edifício dos Paços do Concelho de Oliveira de Frades, informou que foi acordado com o empreiteiro que esta se inicie durante o mês de abril. -----No que se refere à obra de: Reabilitação do Cineteatro Dr. Morgado, informou que o início da obra terá de aguardar o visto do Tribunal de Contas. ------

Relativamente à obra de *Remodelação do Centro de Saúde*, informou que, ainda, não tinha recebido o documento oficial do PRR, mas já tinha tido um contato informal a transmitir



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

que o projeto tinha sido validado. Referiu que a verificar-se, o procedimento avançará ainda
MINUTA Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que todos os pontos da Ordem do Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, João Carlos Ferreira Valério, deu por encerrada a reunião, eram dez horas e vinte e cinco minutos, da qual para constar, lavrou-se a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Sandra Isabel dos Santos Rodrigues Quelhas, técnica superior, que a secretariei e a redigi.